



FACULDADE do  
**MACIÇO DE**  
B A T U R I T É

RESOLUÇÃO Nº 77/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PESSOAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Direção Geral da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB, no uso de suas atribuições legais, regimentais e na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo Pedagógico - CONAP, conforme decisão tomada em reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**Artigo.1º** - Autorizar o funcionamento do **Curso de Especialização em MBA em Gestão de Pessoas, na modalidade a distância**, a ser ofertado a partir desta data.

**Artigo.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB.

Baturité-CE, 14 de agosto de 2020.

---

Edilson Silva Castro  
Diretor Geral

Portaria de credenciamento MEC 1.606 de 28/12/2017 –  
Publicada D.O.U de 29/12/2017

(85) 3347.2774

Rua Edmundo Bastos . SN  
Baturité . Ceará . Brasil

